

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355710501-880-000038-1-6**

DATA DE VALIDADE: **21/12/2022**

Nº PROCESSO: **0094/16**

Nº PROTOCOLO: **1037/21-P**

DATA DO PROTOCOLO: **01/12/2021**

SUBGRUPO: **ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

AGRUPAMENTO: **OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE: **183 CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS**

CNPJ / CPF: **49.074.222/0001-48**

LOGRADOURO: **Rua MIGUEL ANDREO**

NÚMERO: **2316**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **JD. DAS PALMEIRAS I**

MUNICÍPIO: **VOTUPORANGA**

CEP: **15501-453**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALDENIR APARECIDO CUIN**

CPF: **62886444804**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTUPORANGA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

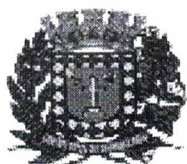
**VOTUPORANGA**

**21/12/2021**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: **1640184125402**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355710501-851-000240-1-5

DATA DE VALIDADE: 21/12/2022

Nº PROCESSO: 0250/14  
Nº PROTOCOLO: 1036/21-P  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 01/12/2021

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CRECHE IRMÃO MARIANO  
CNPJ / CPF: 49.074.222/0001-48  
LOGRADOURO: Rua MIGUEL ANDREO NÚMERO: 2316  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JD. DAS PALMEIRAS I  
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA  
CEP: 15501-453 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WALDENIR APARECIDO CUIN

CPF: 62886444804

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANIA DIAS FUKUYAMA

CPF: 18149674861

Nº INSCR. CONSELHO PROF: -

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTUPORANGA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VOTUPORANGA

21/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1640184492588